



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº07/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a servidora municipal senhora **MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** na função de **Aux. de Serviço Adm-Costureira**, sob a matrícula nº 1540, admitida através de concurso publico, com base no **Art. 40 § 1º inciso III alínea “b”**, revisada pela **EC 41/03 c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais **proporcionais**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos (parcela única)R\$ 788,00
(setecentos e oitenta e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 07 de julho de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA